



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

### Estado de Minas Gerais



#### REQUERIMENTO Nº 89 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 1.347/2022 que "autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64."

#### JUSTIFICATIVA

Requer única discussão a este referido projeto porque a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando melhorar a qualidade da prestação dos serviços na área rural do Município de Pouso Alegre, abriu um processo licitatório para locação de máquinas e caminhão pipa. As máquinas serão utilizadas na execução dos serviços de regularização dos leitos das estradas, terraplanagem, desassoreamento, limpeza de canais de drenagem e córregos, abertura e limpeza, escavação de cascalho, corte de barranco, serviços de abertura de caixa para o tratamento do subleito, carregamento e outros serviços correlatos. Os caminhões pipa serão utilizados nos serviços de irrigação do tratamento do leito das estradas na distribuição do cascalho e outros materiais, proporcionando melhor permeabilização e compactação; irrigação das estradas rurais durante os serviços de regularização e alargamento; irrigação de vias públicas não pavimentadas principalmente próximas as escolas e postos de saúde da zona rural; desobstrução de manilhas nas estradas rurais, localizadas em diversos bairros rurais do Município.

A locação das máquinas e caminhões se faz necessária, pois a Secretaria de Agricultura não dispõe em sua frota das máquinas e caminhões: trator sobre esteira, escavadeira hidráulica e caminhão pipa, para atender a demanda dos serviços nas estradas rurais do Município. É extremamente necessária a realização de manutenção, recuperação e obras das estradas rurais do Município, pois as famílias que residem nos bairros rurais dependem das estradas para o transporte escolar, coletivo e principalmente para escoamento da produção agrícola e a má manutenção causa enormes transtornos e prejuízos irreparáveis, tanto para os produtores como para a população em geral.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2022.

Leandro Morais  
VEREADOR

APROVADO	PELO PLENÁRIO
POR 14 A O	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	12/07/2022

  
Reverendo Dionísio  
Presidente

ASSINADO POR LEANDRO DE MORAIS PEREIRA:08918824645 - 11/07/2022 17:39:46 - 49AN-XFS3-9KUU-D74G